

EDITAL Nº 06 / 2023 DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO 3º COMISSÃO DISCIPLINAR -TJD/PA

O Auditor Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Pará, **Dr. Diego Madno Moura de Moraes**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão extraordinária de instrução e julgamento, na forma do Art. 78-A, III, do CBJD que será realizada na **quinta-feira, dia 14 de dezembro de 2023**, às **17h (dezessete horas)**, no Plenário do TJD/PA, localizado na Rua Paes de Souza, 424 – Guamá, Belém/PA.

OBS.: De acordo com o Art. 31 do CBJD, "O STJD e o TJD, por meio das suas Presidências, deverão nomear defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de requerimento. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

<u>01 - PROCESSO Nº 138/2023-TJD/PA</u> SÚMULA.

Campeonato Paraense masculino Sub-20 / 2023.

Carajás x Castanhal

DENUNCIADO: Castanhal

DOS PEDIDO: A Procuradoria requer:

- 1. O recebimento da presente denúncia para fins de que se designe Sessão de Instrução e Julgamento na forma do art. 78-A, III do CBJD;
- 2. A notificação do denunciado pra fins de apresentar, querendo, resposta à presente Denúncia no prazo e forma pertinentes.
- 3. Seja condenada a equipe denunciada, com a pena de exclusão da competição, de acordo com o art. 203 do CBJD, c/c ao art. 34 §9º do REC/FPF-PA;
- 4. Seja condenada a pagar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao infringir o art. 203 do CBJD.

Auditor Relator: Hender Cláudio Souza Gifoni.

02- PROCESSO Nº 139/2023-TJD/PA – SÚMULA.

Campeonato Paraense masculino Sub-20 / 2023.

JM9 x G. Carajás

DENUNCIADO: JM9

DOS PEDIDO: A Procuradoria requer:

- 1. O recebimento da presente denúncia para fins de que se designe Sessão de Instrução e Julgamento na forma do art. 78-A, III do CBJD;
- 2. A notificação do denunciado pra fins de apresentar, querendo, resposta à presente Denúncia no prazo e forma pertinentes.
- 3. Seja condenada a equipe denunciada, com a pena de exclusão da competição, de acordo com o art. 203 do CBJD, c/c ao art. 34 §9º do REC/FPF-PA;
- 4. Seja condenada a pagar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao infringir o art. 203 do CBJD.

Auditor Relator: Felipe Bezerra da Silva.

Rua Paes de Souza, 424 - Guamá

tjdpa@fpfpara.com.br

91 3259 3011

www.fpfpara.com.br



<u>03- PROCESSO Nº 140/2023-TJD/PA</u> – SÚMULA.

Campeonato Paraense Série B / 2023.

Santa Maria x Vila Rica S.C

DENUNCIADO: Vila Rica S.C.

DOS PEDIDO: A Procuradoria requer:

- 1. O recebimento da presente denúncia para fins de que se designe Sessão de Instrução e Julgamento na forma do art. 78-A, III do CBJD;
- 2. A notificação do denunciado pra fins de apresentar, querendo, resposta à presente Denúncia no prazo e forma pertinentes.
- 3. Seja condenada a equipe denunciada, com a pena de exclusão da competição, de acordo com o art. 203 do CBJD, c/c ao art. 34 §9º do REC/FPF-PA;
- 4. Seja condenada a pagar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao infringir o art. 203 do CBJD.

Auditor Relator: César Augusto de Sousa Rodrigues

04- PROCESSO № 126/2023-TJD/PA RECURSO ADMINISTRATIVO.

INTERPOSTO POR: Liga Esportiva de floresta do Araguaia

EM FACE DE: Jandilson Sousa dos Santos (Representante da Federação Paraense de Futebol – FPF/PA – Regional Extremo Sul).

DENUNCIADO: Seleção de Ourilância do Norte

DOS PEDIDO: A Procuradoria requer:

- 1. O recebimento da presente denúncia para fins de que se designe Sessão de Instrução e Julgamento na forma do art. 78-A, III do CBJD;
- 2. A notificação do denunciado pra fins de apresentar, querendo, resposta à presente Denúncia no prazo e forma pertinentes.

Por derradeiro, pede a condenação do denunciado nas respectivas penalidades de acordo com o respectivo dispositivo infringido.

Auditor Relator: Hender Cláudio Souza Gifoni.

Belém-(PA), 07 de dezembro de 2023.

Dimie Klautau SECRETÁRIO DO TJD/PA